

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64  
NIRE 31300040127

### COMUNICADO AO MERCADO

#### Esclarecimentos sobre o Ofício nº 574/2016/CVM/SEP/GEA-1, de 22/12/2016

#### Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2016.

Ao Senhor

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores do

CIA. Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1200 – 5º andar/ B1 Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG

CEP: 30190-131

Email: ri@cemig.com.br

Telefone: (31) 3506-5024

c/c: emissores@bvmf.com.br

#### **Assunto: Solicitação de esclarecimentos adicionais.**

Senhor Diretor,

1. Reporto-me a notícias publicadas nos dias, 20, 21, e 22.12.2016, em alguns jornais - tais como Folha de S. Paulo e Valor Econômico - mencionando, entre outros assuntos, motivação da mudança na diretoria da Companhia Energética de Minas Gerais, bem como ao comunicado ao mercado de 21.12.2016, em resposta ao Ofício 567/2016/CVM/SEP/GEA-1, de 20.12.2016.
2. A esse respeito, solicito que V.S<sup>a</sup>. esclareça se as notícias são verdadeiras, principalmente no que se refere a fatos de que:

I- Em novembro, Mauro Borges, então presidente da Cemig, e Fabiano Pereira, então diretor-financeiro, haviam colocado seus cargos à disposição do Governador Fernando Pimentel como uma resposta a essas pressões e contra o avanço do PMDB na estatal;

II- Fernando Pimentel estaria sendo pressionado a trocar os cargos principais da companhia para agradar a partidos aliados, num momento delicado em que a Justiça está para decidir os desdobramentos de uma ação em que ele é acusado de corrupção e lavagem de dinheiro, crimes que teriam acontecido enquanto ele era ministro do Desenvolvimento, de 2011 a 2014;

III- Os novos presidente e vice-presidente são vistos como nomes próximos do PMDB, indicando um aumento do poder do partido em relação a Fernando Pimentel, que tenta abrir espaços em cargos importantes na companhia para agradar aliados; e

IV- As mudanças não teriam relação com uma insatisfação do governo em relação à gestão de Mauro Borges, mas refletem sim uma pressão que os partidos da base aliada do governador têm exercido sobre ele para manter o apoio ao seu governo.

3. A esse respeito, solicito manifestação a respeito itens supramencionados, principalmente no que se refere aos critérios de escolha dos administradores, assim como a outras informações consideradas importantes sobre o tema.
4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.net, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/Bovespa, assunto: Notícias Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
5. Cabe ressaltar que a Instrução CVM 358/2002, o artigo 3º, prevê que cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
6. Ademais, a Instrução CVM 358/2002, artigo 4º, parágrafo único, prevê, ainda, a obrigação de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.
7. Alerto que caberá à Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei 6.385/1976, artigo 9º, inciso II, e na Instrução CVM 452/2007, a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do conhecimento do teor deste expediente, enviado por email.

### Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

Em resposta ao Ofício nº 574/2016-CVM/SEP/GEA-1, de 22/12/2016, informamos que a Companhia desconhece quaisquer das informações que motivaram as notícias acima divulgadas na mídia.

Informamos que Mauro Borges Lemos e Fabiano Maia Pereira solicitaram o desligamento da Companhia por motivos pessoais, e que compete ao Conselho de Administração destituir e eleger os membros da Diretoria Executiva.

Adicionalmente, esclarecemos que na composição da nova diretoria executiva, somente o Diretor Presidente eleito na reunião do Conselho de Administração de 21/12/2016, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, não fazia parte da composição da diretoria anterior. Bernardo foi empregado da Companhia de 1980 e 2007 e Diretor Comercial de 2007 a 2010.



Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016.

Franklin Moreira Gonçalves  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em exercício